

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS

2022

Conteúdo

Introdução	2
Parte I - Caracterização do Instituto Nacional para a Reabilitação	2
1.1. Enquadramento organizacional	2
1.2. Missão	3
1.3. Visão	4
1.4. Valores	4
Parte II – Monitorização	4
2.1. Metodologia de Avaliação da Execução	4
2.2. Monitorização Anual do PPRCIC	5
2.2.1. Implementação das Medidas	7
Parte III – Conclusão	8
ANEXO I – Matrizes de Riscos	9

Introdução

Dando cumprimento às recomendações n.ºs 1/2009, de 1 de julho, 1/2010, de 7 de abril e 1/2015, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que incidem sobre a necessidade de os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), bem como de elaborarem os respetivos relatórios anuais de avaliação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) elaborou o presente relatório do qual consta a monitorização e avaliação realizada no decurso do exercício de 2022, decorrente do acompanhamento a avaliação, realizado pela comissão de acompanhamento e avaliação (CAA), nomeada pela deliberação n.º 16/2020 de 21 de dezembro, alterada pela Deliberação n.º 01/2022, de 24 de janeiro, em articulação com o Conselho Diretivo (CD) do INR e Dirigentes das Unidades Orgânicas (UO).

Parte I - Caracterização do Instituto Nacional para a Reabilitação

1.1. Enquadramento organizacional

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) é um instituto público, dotado de autonomia administrativa, património próprio e integra a administração indireta do Estado, prosseguindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela da respetiva Ministra, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Através do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, foram delegadas as competências do então Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativas ao INR, na Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, regendo-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O INR é, desde 1 de março de 2012, dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um Presidente e por uma Vice-Presidente a quem compete dirigir e orientar a ação dos serviços do INR. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR, propondo-se o mesmo a desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

O INR, tem como valores estruturantes das suas propostas de intervenção a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento. Para a prossecução das suas atribuições, o INR, adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- c) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por chefes de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A 15 de janeiro de 2018, com a Deliberação nº 13/2018, foi criada a Equipa de Comunicação e Eventos (ECE), que está sob a tutela do Conselho Diretivo.

1.2. Missão

O INR, tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, o INR, tem como atribuições:

- Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, as ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- Contribuir para a elaboração de diretrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;

- Promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- Prosseguir as de mais atribuições que lhe foram conferidas na legislação.

1.3. Visão

A visão de futuro do INR é construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia. O INR propõe-se inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão "Uma Pessoa um Cidadão".

1.4. Valores

Tendo em conta a prossecução da sua visão "Uma Pessoa um Cidadão", o INR defende os seguintes valores: Respeito > considerar a pessoa com deficiência o centro de toda a estratégia.

Integração > liderar os processos de reabilitação tanto a nível interno como externo.

Parcerias > articular com as famílias e organizações da sociedade as ações a desenvolver.

Credibilidade > procurar excelência trabalhando com entidades de referência no campo da inovação e investigação.

Compromisso > garantir qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Parte II – Monitorização

2.1. Metodologia de Avaliação da Execução

A avaliação da execução do PPRCIC, foi dinamizada pela comissão de acompanhamento e avaliação (CAA), nomeada pela deliberação n.º 16/2020, alterada pela deliberação 01/2022, constituída por um elemento de cada UO, sendo coordenada pelo representante da UPCGAF, em articulação com o CD e os dirigentes de cada unidade orgânica e, responsáveis pela execução efetiva do Plano, designadamente, das atividades, dos riscos associados e das medidas preventivas propostas. Para o relatório de monitorização, a UPCGAF solicitou a todas as unidades orgânicas do INR, o preenchimento da tabela infra, relativamente a cada uma das atividades identificadas no PPRCIC e respetivas medidas preventivas/mecanismos de controlo dos potenciais riscos, um ponto de situação sobre a sua implementação, a análise da robustez das medidas de prevenção em vigor e, complementarmente, a proposta de alterações ou novas medidas cuja implementação se justifique.

Tabela – Monitorização de Risco

Unidade Orgânica										
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	MEDIDA IMPLEMENTADA	MEDIDAS NÃO IMPLEMENTADAS	MEDIDAS EM CURSO	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR		Resultados Obtidos	Justificação da não implementação	Justificação		

(1) De acordo com o Plano, e no que diz respeito à verificação do grau de execução, o presente relatório tomou por base a definição de três níveis de implementação das medidas:

- “Implementada” – significa que a medida foi executada na totalidade;
- “Em curso” – significa que a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos;
- “Por iniciar” – significa que a medida não foi iniciada.

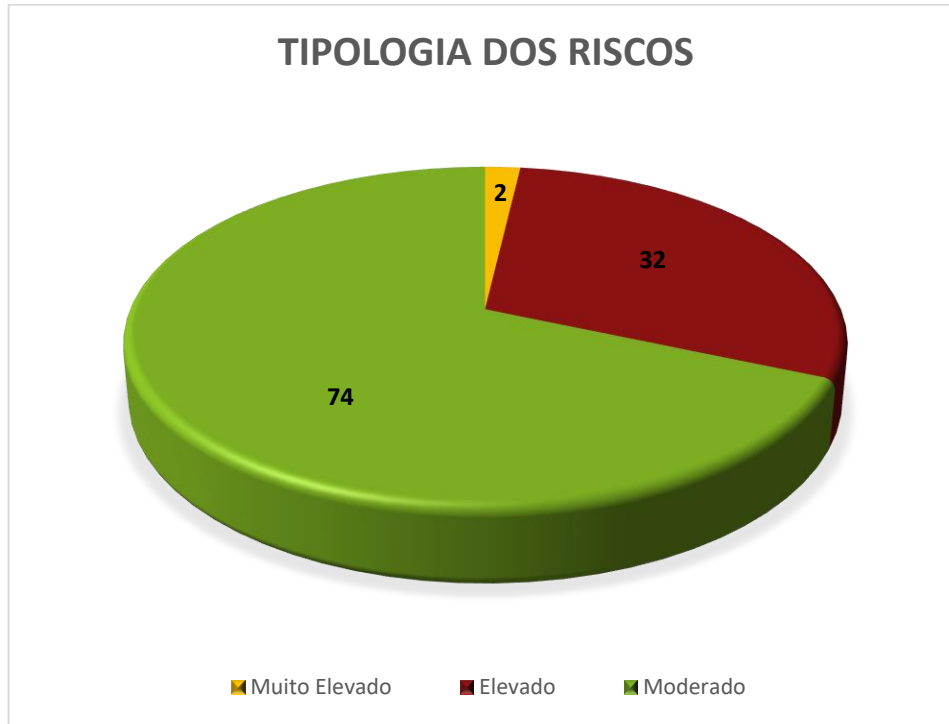
2.2. Monitorização Anual do PPRCIC

No PPRCIC, o grau de risco obtido, calculado através do cruzamento da “probabilidade de ocorrência” com a “gravidade de consequência (impacto)”, foi subdividido conforme a matriz de risco seguinte.

Probabilidade \ Gravidade	Baixa	Média	Elevada
	Baixa (1)	Muito fraco	Fraco
Média (2)	Fraco	Moderado	Elevado
Elevada (3)	Moderado	Elevado	Muito elevado

Tendo por base a referida matriz de risco, as unidades orgânicas identificaram os riscos associados às atividades desenvolvidas e as respetivas medidas de prevenção adotadas, conforme se apresenta de uma forma agregada e sintetizada nos quadros seguintes:

Relativamente à tipologia dos riscos associados às suas atividades, foram classificados 2 de risco muito elevado, 32 de risco elevado e 74 de risco moderado, sendo este último o grau de risco predominante das atividades desenvolvidas.

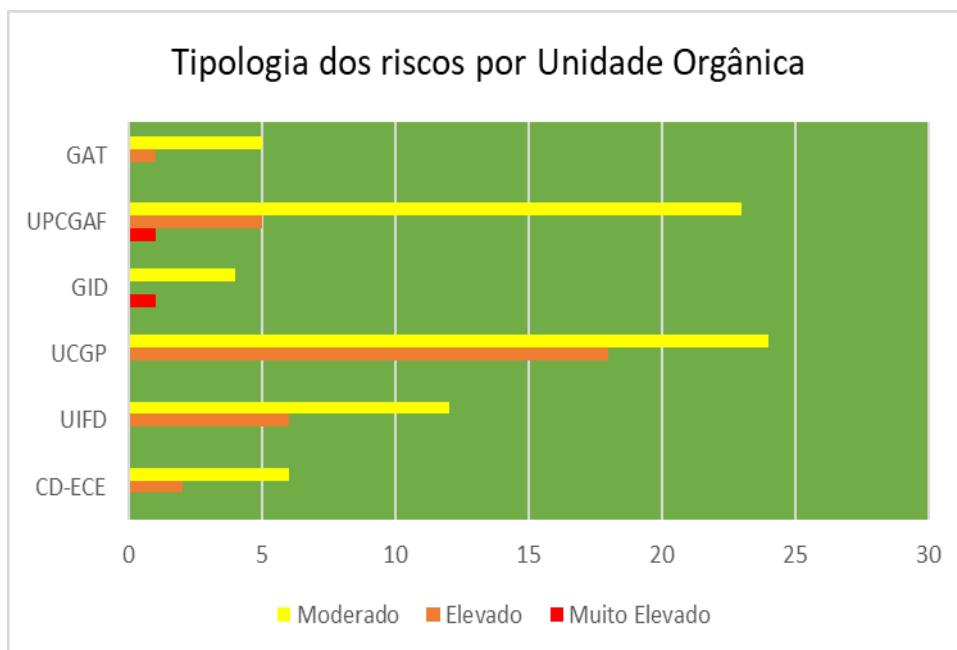


Numa avaliação global, foram identificados e tipificados 110 potenciais riscos relativos ao desenvolvimento de 71 atividades e/ou processos e definidas 123 medidas preventivas.

Unidades orgânicas		CD-ECE	UIFD	UCGP	GID	UPCGAF	GAT	TOTAL
N.º processos/atividades		8	15	17	5	21	5	71
Riscos		8	18	44	5	29	6	110
Qualificação dos riscos	Muito Elevado				1	1		2
	Elevado	2	6	18		5	1	32
	Moderado	6	12	24	4	23	5	74
N.º de medidas propostas		8	19	44	5	29	18	123

A distribuição da tipologia dos riscos por unidade orgânica permite avaliar e caracterizar a predominância do risco associado às atividades de cada área funcional. As áreas de atividade associadas ao processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais e do ordenamento do território, tais como, fiscalização, e processos de contraordenação, bem como as relacionadas com a gestão de recursos humanos,

são as que apresentam uma maior percentagem de riscos com classificação de elevado, como sejam as áreas do ambiente, do ordenamento do território, a jurídica e a de recursos humanos.



2.2.1. Implementação das Medidas

De referir que, da totalidade das medidas de mitigação apresentadas, 84% encontram-se implementadas na totalidade, 11% em curso e 5% por iniciar, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Unidades orgânicas	CD-ECE	UIFD	UCGP	GID	UPGAF	GAT	TOTAL	
N.º de medidas propostas	8	19	44	5	29	18	123	
Estado das medidas Propostas	Implementada	6	9	44	4	28	12	103
	Implementada /Total	75%	47%	100%	80%	97%	67%	84%
	Em curso	0	7	0	0	1	5	13
	Em curso / total	0%	37%	0%	0%	3%	28%	11%
	por iniciar	2	3	0	1	0	1	7
Por iniciar / total	25%	16%	0%	20%	0%	5%	5%	



Parte III – Conclusão

O INR continuará a acompanhar as medidas de prevenção já implementadas, dado o seu carácter permanente, com especial enfoque nas que se encontram associadas a riscos elevados e que possam trazer consequências nefastas para o cumprimento da missão, atividade e imagem do INR.

Contudo, a prioridade estará centrada nas medidas que se encontram em desenvolvimento, por forma a assegurar a sua integral implantação nos exercícios seguintes.

Quanto às medidas não iniciadas, tendo em consideração a graduação do risco que as caracteriza, o INR continuará a desenvolver esforços no sentido do seu desenvolvimento e implementação.

ANEXO I – Matrizes de Riscos

MATRIZ I - RISCOS ESPECIFICOS DO CD - ECE							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Entrevistas por parte da Comunicação Social a trabalhadores e a membros do Conselho Diretivo	A informação transmitida poderá colocar em causa o bom nome da Organização	3	2	E	Preparação da temática da entrevista - Formação específica aos colaboradores	Por iniciar	ECE
Expediente - Entidade "Correio"	Quebra de sigilo de informação confidencial	2	2	M	Código de Conduta	Implementada	CD
Pedidos de reserva do Auditório Orlando Monteiro por Entidades Externas	Cobrança indevida de aluguer	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	ECE
Publicação de conteúdos no website e intranet	Conflito de interesses	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	ECE
Publicação de conteúdos no website e intranet (responsabilidade das Unidades Orgânicas)	Conflito de interesses e/ou omissão de informação.	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	ECE
Realização de eventos da responsabilidade da ECE	Conflito de interesses	1	3	M	Pedido de Escusa + Dupla Verificação	Implementada	ECE
Realização de eventos de promoção de projetos das Unidades Orgânicas	Conflito de interesses	1	3	M	Pedido de Escusa + Dupla Verificação	Implementada	ECE
Resposta a pedidos de informação da comunicação social	A informação transmitida poderá colocar em causa o bom nome da Organização	3	2	E	Dar a conhecer o procedimento a todos os trabalhadores	Por iniciar	ECE

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada

MATRIZ II - RISCOS ESPECÍFICOS DA UIFD							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Atendimento ao público	A não existência de regra específica para o técnico dar a conhecer o regulamento ao utilizador.	2	2	M	Definição de novas regras que estipulem a entrega do regulamento em suporte papel ou digital e um guia utilizador.	Em curso	UIFD
Cartão de leitor (Biblioteca)	Risco de quebra dos deveres de confidencialidade, privacidade e segurança da informação.	2	3	E	a) Existência de um código de ética próprio ou adotar o código de ética da BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; b) Atualização impreterível da Base de Dados – BIBLIONET (contrato de Manutenção urgente).	Em curso	UIFD
Devoluções (Biblioteca)	Risco de não devolução do documento ou livro.	2	3	E	Reenvio de mail com aviso de medidas sancionatórias, nomeadamente o cancelamento do acesso ao sistema.	Implementada	UIFD
Divulgação das ofertas de formação	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Definição de critérios de seleção de formandos	Implementada	UIFD
Empréstimo domiciliário (Biblioteca)	Risco da incorreção dos dados quando o empréstimo é realizado via correio.	2	2	M	Mail ao utilizador a confirmar a morada antes de enviar o livro.	Implementada	UIFD
Facebook da Biblioteca	Risco de manipulação de dados apresentados no relatório trimestral.	2	2	M	Garantir a fiabilidade dos dados devendo ser retirados diretamente do sistema do Facebook.	Implementada	UIFD
Formação Externa	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Definição de critérios de seleção de formandos	Em curso	UIFD
Pedido de interpretação de Língua Gestual Portuguesa (ILGP)	Risco de pedidos de interpretação extra procedimento instituído. (a maioria dos casos)	3	3	E	Mecanismo único de registo e gestão de pedidos através de formulário dirigido ao email INR-ILGP@inr.mtsss.pt;	Em curso	UIFD
Pedido de interpretação de Língua Gestual Portuguesa (ILGP)	Risco de favorecimento na cedência dos intérpretes de LGP.	2	2	M	Definição de critérios e prioridades para a disponibilização do serviço de interpretação, evitando situações de favorecimento.	Em curso	UIFD
Plano de Formação interna Anual	Risco de manipulação de informação para beneficiar formandos	2	2	M	Solicitação de escusa	Implementada	UIFD
Prémio Cartaz 3 de dezembro	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Por iniciar	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	3	E	Solicitação de escusa	Implementada	
Prémio de Inovação Tecnológica Eng.º Jaime Filipe	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Por iniciar	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	3	E	Solicitação de escusa	Implementada	
Prémio para as Ciências Sociais e Humanas	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Por iniciar	UIFD
	Risco de manipulação da informação para seleção de entidades e avaliação de projetos de candidatos	3	2	E	Solicitação de escusa	Implementada	
Renovações (Biblioteca)	Risco do não cumprimento do prazo.	2	2	M	Envio de um alerta ao utilizador na primeira renovação de que só pode renovar mais uma vez.	Implementada	UIFD
Tratamento documental (Biblioteca)	Risco de não assegurar a originalidade e a integridade da gestão documental.	2	2	M	Formação aos técnicos e validação da informação na base de dados.	Em curso	UIFD

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1- Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F- Fraco; M- Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Atendimento Escrito	Analisar e responder a utentes com relação direta/indireta	1	3	M	Solicitação de escusa de análise e preparação de resposta	Implementada	UCGP
	Pressão sobre a entidade para onde foi encaminhado o processo para obter ponto de situação ou análise do processo	2	2	M	Não contatar telefónica ou pessoalmente a entidade para que foi encaminhado o processo		
Atendimento presencial	Obter junto do serviço ou entidade o ponto de situação ou solicitar análise do processo.	2	2	M	Não contatar os serviços ou a entidade para que foi encaminhado o processo	Implementada	UCGP
Atendimento telefónico	Receber, analisar e responder a utentes com relação direta/indireta;	2	2	M	Solicitação de escusa de análise e preparação de resposta;	Implementada	UCGP
	Dar uma resposta sobre matéria do qual não se disponha de todos os elementos	3	1	M	Solicitação de envio dos elementos por escrito		
	Desconhecer quem coloca a questão	2	3	E			
	Tentar saber junto do serviço ponto de situação ou solicitar análise do processo urgente	2	2	M	Não contatar o serviço ou a entidade para que foi encaminhado o processo		



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Atendimento de Pessoas com deficiência auditiva	Relação Intérprete /utente	3	2	E	Solicitação de escusa de presença do Intérprete	Implementada	UIFD
	Comunicação com o utente sem ILGP	2	2	M	Proceder a marcação com a presença de ILGP		UCGP
Balcão de Inclusão - Monitorização	Incluir e manipular dados pessoais no mapa de monitorização	3	2	E	a) Análise de dados a serem incluídos na monitorização; b) Verificação da análise de dados e correção dos quais é suscetível aferir dados pessoais e identificáveis.	Implementada	UCGP
Cabimentação	Não solicitar informação à UPGAF sobre a verba disponível no orçamento para os Programas de Financiamento para efetuar a reserva da dotação atempadamente	1	3	M	Criar mecanismos de calendarização e alertas	Implementada	UCGP/UPCGAF



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Preparação de Mapas de Suporte	Inscrição de valores errados no mapa de monitorização, quer no financiamento a cada projeto, quer nos parâmetros do apoio ao funcionamento, de forma a beneficiar ou prejudicar uma ONGPD	1	3	M	Verificação conjunta por parte de 2 técnicos, dos valores inscritos nos mapas, bem como da lista de ONGPD em situação de incumprimento	Implementada	UCGP
	Manipulação na digitação ou na cópia de dados, alterando a informação original	1	3	M			



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Análise de candidaturas e celebração de protocolos – Apoio ao funcionamento	Ignorar aspetos da formalização das candidaturas, nomeadamente, a entrega de toda a documentação obrigatória ou a situação de ONGPD impedidas de se candidatar	1	3	M	Consulta e verificação por mais de uma pessoa da documentação e mapas de registo	Implementada	UCGP
	Favorecimento de determinada ONGPD na aceitação das justificações apresentadas para relevar incumprimentos	1	3	M			
	Dar uma resposta sobre matéria do qual não se disponha de todos os elementos	1	3	M			
Programa de Financiamento - Monitorização	Ligação pessoal/relação direta ou indireta do técnico com uma ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa do registo ou análise de processo	Implementada	UCGP
	Manipulação de informação (datas de entrega dos documentos e cumprimento de prazos) para beneficiar uma ONGPD	2	3	E	Verificação de processo por mais que um técnico		UCGP
	Não registo de reposição de verba ou de qualquer outra atividade	2	3	E			



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Análise comparativa das despesas projetos/funcionamento	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	2	M	Solicitação de escusa de análise de processo	Implementada	UCGP
	Não verificação da concordância dos valores constantes nos documentos obrigatórios	2	3	E	Elaboração de check list para cumprimento de procedimentos		
	Manipulação de despesas comuns dos Projetos e do Funcionamento	2	3	E	Verificação do processo por mais que um técnico		
Análise técnica e financeira aos projetos	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise	Implementada	UCGP
	Não comparar as despesas apresentados na execução, com as previstas em candidatura, bem como os pedidos de alteração, podendo-se aceitar despesas não prevista ou não aceites	2	2	M	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		
	Não solicitar informações prévias à elaboração de informações, favorecendo ou prejudicando as ONGPD	2	3	E			
	Aceitar/não aceitar as informações prestadas pelas ONGPD, favorecendo ou prejudicando as mesmas	1	3	M			



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
	Não realizar as audiências de interessados, bem como os períodos de reclamações, em caso de intenção e ou decisão final de reposição de verbas, de forma a favorecer ou prejudicar determinada ONGPD	1	3	M	Criação de mapas de suporte ao procedimento e utilização de uma check list de procedimentos a cumprir	Implementada	



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Análise técnica e financeira ao apoio ao funcionamento	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise	Implementada	UCGP
	Não comparar as despesas apresentados na execução, com as previstas em candidatura, bem como os pedidos de alteração, podendo-se aceitar despesas não prevista ou não aceites	2	2	M	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		
	Não solicitar informações prévias à elaboração de informações, favorecendo ou prejudicando as mesmas	2	3	E			
	Aceitar/não aceitar as informações prestadas pelas ONGPD, favorecendo ou prejudicando as mesmas	1	3	M			
	Não realizar as audiências de interessados, bem como os períodos de reclamações, em caso de intenção e ou decisão final de reposição de verbas, de forma a favorecer ou prejudicar determinada ONGPD	1	3	M	Criação de mapas de suporte ao procedimento e utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Análise Relatório de Atividades e Contas	Ligação/relação direta ou indireta do técnico com a ONGPD	2	3	E	Solicitação de escusa de análise de processo	Implementada	UCGP
	Manipulação de informação para beneficiar uma ONGPD	2	3	E	Verificação de processo por mais que um técnico		
	Não contemplar na análise todos os documentos obrigatórios para a verificação de informações financeiras e técnicas	2	3	E	Utilização de uma check list de procedimentos a cumprir		
Reposição de verbas	Não registar deliberadamente determinada reposição de verba no mapa de acompanhamento	2	3	E	Criação de mapas de salva guarda para comparação de informação, com dupla verificação	Implementada	UCGP
	Não solicitar deliberadamente determinada reposição de verba	2	3	E			
Planos de Pagamento	Manipular informação relativa ao pedido de plano pagamento em prestações, de forma a beneficiar a ONGPD	1	3	M	Comparação dos mapas de acompanhamento às análises e de pedidos de Plano de Pagamento	Implementada	UCGP
	Manipular o montante total da dívida, intencional ou não intencional de forma a beneficiar/prejudicar a ONGPD	1	3	M	Dupla verificação dos dados nos mapas de suporte		



MATRIZ III - RISCOS ESPECIFICOS DA UCGP							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Registo ONGPD	Manipular informação relativa às associações de forma a facilitar o registo enquanto ONGPD	2	2	E	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico	Implementada	UCGP/GAT
	Manipular informação relativamente ao âmbito das associações de forma a enquadrá-las indevidamente enquanto ONGPD de âmbito nacional e assim poderem beneficiar ao apoio ao funcionamento	1	3	M	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico		
	Técnicas/os que analisam o pedido de registo com ligações pessoais as ONGPD	1	3	M	Solicitação de escusa de análise		
Reconhecimento CAVI	Manipular informação relativa às associações de forma a facilitar o reconhecimento CAVI	1	3	M	O trabalho deverá ser realizado em articulação com o Gabinete de Apoio Técnico	Implementada	UCGP/GAT
	Técnicas/os que analisam o pedido de registo com ligações pessoais as ONGPD	1	3	M	Solicitação de escusa de análise		

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada

MATRIZ IV - RISCOS ESPECIFICOS DO GID							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Catálogo de Produtos de Apoio Online	Inexistente verificação ou validade de forma inadequada	1	3	M	Dupla verificação do registo efetuado.	Implementada	GID
Escola Alerta	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	2	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Implementada	GID
Fiscalização da Acessibilidade	Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para fornecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo.	3	3	ME	Realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras de éticas e deontológicas previstas na legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados os dirigentes e colaboradores do INR, I.P..	Implementada	GID
Prémio Concelho + Acessível	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	2	2	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Por iniciar	GID
Prémio Praia + Acessível	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	1	3	M	Rotatividade dos elementos designados para a constituição do Júri	Implementada	GID

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPGAF							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Abate de bens	Apropriação indevida de bens.	1	3	M	Dupla verificação	Implementada	UPCGAF
Acidentes em Serviço	Risco de incorreta qualificação como acidente de serviço, incidente ou acontecimento perigoso	1	3	M	Análise exaustiva da situação que motivou o acidente	Implementada	UPCGAF + Trabalhador
Ajudas de Custo	Incumprimento no preenchimento do Boletim itinerário (BIAC) por parte do trabalhador, nomeadamente não identificação do pagamento de refeições/alojamento/viagem, pondo em causa o correto pagamento das ajudas de custo	2	3	E	Confirmar com o trabalhador/es a conformidade do preenchimento e proposta de deslocação	Implementada	UPCGAF
	Incumprimento no preenchimento do BIAC, no que se refere às horas do início e fim do serviço externo	2	3	E			
Dados pessoais / profissionais	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	3	M	Segurança física dos processos individuais e acesso restrito aos trabalhadores do serviço + Formação/Sensibilização do Código de Conduta	Implementada	UPCGAF
Fundo de Maneio / Tesouraria – cofre e cartão multibanco	Apropriação indevida de verbas de cofre ou levantamentos em caixa multibanco para uso próprio ou de outros	2	3	E	Dupla verificação e rotatividade de funções	Implementada	UPCGAF

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPGAF							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Horas Extraordinárias	Incumprimento no preenchimento do documento (HE) por parte do trabalhador, nomeadamente no que se refere às horas do início e fim do trabalho extraordinário	1	3	M	Confirmar com o/s trabalhador/es a conformidade do preenchimento	Implementada	UPCGAF
Material de economato	Desvio, retenção e apropriação ou utilização indevida de bens públicos	2	2	M	Verificação dos bens no local para verificação das quantidades rececionadas segregação de funções (quem verifica não é a mesma pessoa que receciona)	Implementada	UPCGAF
	Deficiente conferência de stocks e inventário	1	3	M	Controlo trimestral de inventário do economato, etiquetagem dos novos materiais, e prévia autorização superior para o movimento de mercadorias como a inclusão de sobras	Em curso	
Mobilidades Internas	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Colegialidade na tomada de decisão	Implementada	UPCGAF
Pagamento às ONGPD	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	UPCGAF
Pagamento de Contratos e Protocolos	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	UPCGAF

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPCGAF							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Pagamento de Prémios	Manipulação de informação para beneficiar entidade	1	3	M	Dupla Verificação	Implementada	UPCGAF
Pedido de Aquisição de Bens e Serviços	Conflito de interesses	1	3	M	Solicitação de Escusa	Implementada	UPCGAF
Período Experimental (procedimentos concursais)	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Cumprimento dos critérios de avaliação, rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de Júris	Implementada	UPCGAF + Júri do Procedimento Concursal
	Risco de manipulação de informação	1	3	M	Solicitação de escusa, dupla verificação		
Procedimentos Concurais	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	M	Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de Júris	Implementada	UPCGAF
	Risco de manipulação da informação para beneficiar candidato	1	3	M	Escusa em caso de incompatibilidade e verificação do processo pela Unidade responsável pelos Recursos Humanos	Implementada	
Procedimentos Concurais para Cargos de Direção Intermédia	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	2	3	E	Rotatividade dos dirigentes designados para constituição de Júris	Implementada	UPCGAF
	Risco de manipulação da informação para beneficiar candidato	2	3	E	Solicitação de Escusa	Implementada	

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPGAF

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização	Falta de monitorização ou monitorização deficiente	2	2	M	Agendamento de reuniões de acompanhamento e monitorização dos resultados trimestrais e implementação de medidas corretivas e/ou pedidos de reformulação	Implementada	UPCGAF
Saída de correspondência p/externo - INR/CTT	Extravio de correspondência	2	2	M	Entrega do correio a sair nos dias indicados no expediente	Implementada	UPCGAF
Saída de correspondência p/externo - INR/CTT	Cartas registadas sem indicação da UO, para devolução de comprovativos de registos	1	3	M	Confirmar na entrega de cartas registadas a indicação da UO	Implementada	UPCGAF
SIADAP 2 e 3	Potencial discricionariedade no processo de fixação de objetivos e dificuldade de sindicar avaliação	3	3	ME	Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, nomeadamente através do Conselho Coordenador de Avaliação	Implementada	UPCGAF
Venda de Publicações	Retenção ou extravio de meios de pagamento autorizados (cheques ou vales postais).	2	2	M	Dupla Verificação	Implementada	UPCGAF
	Apropriação de publicações e/ou receita ou cobrança indevida, dos preços e taxas aprovadas	2	2	M		Implementada	
	Falta de sigilo no tratamento de dados pessoais / contribuinte / utente/ NIB/IBAN	2	2	M	Sensibilização para o código de conduta	Implementada	

MATRIZ V - RISCOS ESPECIFICOS DA UPGAF							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Visitas de análise financeira	Convivência com interesses particulares	1	3	M	Verificar no momento de distribuição do processo se não existe conflito de interesse.	Implementada	UPGAF
	Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses das ONGPD	1	3	M	Formação de equipas de trabalho plurais, protegendo os seus elementos de pressões	Implementada	

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada



MATRIZ VI - RISCOS ESPECIFICOS DO GAT

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Elaboração de estudos e pareceres de natureza jurídica	Convivência com interesses particulares	1	3	M	a) Verificar no momento de distribuição do processo se não existe conflito de interesses; b) Criação de um documento sob compromisso de honra de não conflito de interesses.	Em curso	GAT
Instrução de Inquéritos, averiguações e processos disciplinares	1. Aliciamento e possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação) 2. Aliciamento para divulgação indevida de informações contidas nos processos.	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta do INR, I.P. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, (ex: rotatividade de funcionários intervenientes nos processos)	a) Em curso; b) Implementada; c) Implementada; d) Implementada	GAT
	2. Aliciamento para divulgação indevida de informações contidas nos processos	2	3	E	a) Em Curso; b) Implementada; c) Implementada; d) Implementada		



MATRIZ VI - RISCOS ESPECIFICOS DO GAT

Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Processos de Contraordenação por violação do direito de acesso a locais públicos por pessoa com deficiência acompanhada por cão de assistência	Possibilidade de adulteração de informação processual para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação)	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, rotatividade de funcionários intervenientes nos processos de contra ordenação	a) Em curso; b) Implementada; c) Implementada; d) Implementada	GAT

MATRIZ VI - RISCOS ESPECIFICOS DO GAT							
Processo / Atividade	RISCO	AVALIAÇÃO			Medidas preventivas	Estado (1)	Responsável
		PO	GC	CR			
Contraordenação – Acessibilidades	Possibilidade de adulteração de informação processual em registo para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, supressão de informação).	1	3	M	a) Realização de ação de formação interna sobre os deveres funcionais, princípios e regras éticas e deontológicas previstas em legislação da Administração Pública, a que se encontram vinculados dirigentes e colaboradores do INR, I.P. b) Divulgação do código de conduta. c) Medidas de dupla verificação e validação atualmente já existente d) Normalização de procedimentos. Reforço do mecanismo de controlo, rotatividade de funcionários intervenientes nos processos de contra ordenação	a) Em curso; b) Implementada; c) Implementada; d) Implementada	GAT
Cooperação Internacional – Deslocações Internacionais	Uso indevido da representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para promoção individual no plano nacional e/ou internacional ou divulgação de informação que denegrida a imagem das medidas promovidas nacionalmente.	2	2	M	A deslocação deverá ser feita por mais do que um técnico.	Por iniciar	GAT

(PO) Probabilidade de Ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3- Elevada

(GC) - Gravidade da Consequência: 1-Baixa; 2- Média; 3- Elevada

(CR) - Classificação do Risco: MF - Muito Fraco; F-Fraco; M-Moderado; E- Elevado; ME- Muito Elevado

(1) Medida por iniciar, em curso, implementada